



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 435, de 14 de julho de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo nº 1.25.000.0002286/2009-80, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. Designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, matrícula 7814-0, Técnico Administrativo, DEBORA TIEMI SCOTTINI, matrícula 12031-6, Técnico Administrativo e ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872-5, Técnico Administrativo, para, sob a presidência da primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

3. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XXIII, nº 13, 1ª quinzena jul. 2009, p. 121.](#)